



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 46 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÂMBITO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ANO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Editar o presente ato para fins de **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, será exercido pelo segundo, com o objetivo de realizar a verificação das disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Marilândia ao final do exercício de 2025.

I – Catarina Pereira, como presidente;

II – Gerlania Neves Lopes, como membro

III – Marcio Paier, como membro

**Artigo 2º** – A data base para efeito de apuração será 31 de Dezembro de 2025;

**Artigo 3º** – O relatório com a análise e apuração dos dados deverá ser entregue à Presidência até o dia 15 de Janeiro de 2026.

**Artigo 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpre-se

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 03 / 12 /2025  
H.

Milena Drago Pinto  
Subsecretária Municipal  
de Administração  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Marilândia, 03 de Dezembro de 2025

ADILSON REGGIANI  
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 03 / 12 /2025  
B.  
SERVIDOR  
José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo